



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CMSR/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.276,67 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wanderson Soares Silva** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **673/2016**, de **02/12/2016**, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo suplementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

“ART. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2016, ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:...”

RESOLVE:

ART. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de **Janeiro**, exercício de 2017, no valor de **R\$28.276,67 (vinte e oito mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme adiante discriminado:

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Presidência da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2001	Manut. Ativ. da Presidência da Câmara	
Atividade:	3.1.90.11.0.0	Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	
FICHA	0001	VALOR – R\$	3.119,63

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	02	Vereadores	
Projeto:	01.031.0001.2003	Manut. Ativ. do Corpo Legislativo	
Atividade:	3.1.90.11.0.0	Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	
FICHA	0012	VALOR – R\$	24.957,04



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2017/2018



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	05	Departamento Legislativo	
Projeto:	01.031.0001.2186	Manut. Ativ. Departamento Legislativo	
Atividade:	3.1.90.11.0.0	Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	
FICHA	040	VALOR – R\$	200,00

TOTAL		28.276,67
--------------	--	------------------

ART. 2º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **R\$28.276,67 (vinte e oito mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, do seguinte programa de trabalho do orçamento de **2017** – Câmara Municipal.

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Presidência da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2001	Manut. Ativ. da Presidência da Câmara	
Atividade:	3.3.90.36.0.0	Outros Serv. de Terceiros – P. F	
FICHA	0006	VALOR – R\$	5.000,00

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Presidência da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.3001	Aquisição de Veículo e Equip. Diversos	
Atividade:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanentes	
FICHA	011	VALOR – R\$	5.000,00

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	02	Vereadores	
Projeto:	01.031.0001.2003	Manut. Ativ. do Corpo Legislativo	
Atividade:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	
FICHA	0018	VALOR – R\$	6.000,00

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2183	Manut. Ativ. Procon Câmara	
Atividade:	3.3.90.36.0.0	Outros Serv. de Terc. – P. F.	
FICHA	0029	VALOR – R\$	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2017/2018



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	05	Departamento Legislativo	
Projeto:	01.031.0001.2186	Manut. Ativ. Departamento Legislativo	
Atividade:	3.3.90.30.0.0	Material de Consumo	
FICHA	043	VALOR – R\$	2.276,67
TOTAL			28.276,67

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de Janeiro de 2017.

ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 02 de Janeiro de 2017.

Ver. Wanderson Soares Silva
Presidente da Câmara